

**ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

Art. 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A estimativa da margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que deve ser suportada pelo aumento permanente da receita.

O aumento permanente da receita é definido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do artigo 17 da LRF). Considera-se ampliação da base de cálculo por sua vez, o aumento na base econômica da receita derivado de medidas legislativas ou mudanças macroeconômicas.

Tendo em conta esse regramento, bem como calcado no princípio da prudência que norteia a LRF, o ente agiu de maneira conservadora na definição das receitas consideradas permanentes.

Desse modo, para estimar o aumento real da receita, considerou-se singelamente o crescimento da atividade econômica, de acordo com a variação estimada para o Produto Interno Bruto - PIB, em 2,8% como fator de acréscimo resultante da variação do Produto Interno Bruto – PIB estimado em 2,8% para 2025 e 2,6%% para o período em pauta¹. Por sua vez, o efeito de medidas de aumento de receita que demandam legislação não foram considerados neste presente demonstrativo uma vez que, até o momento, não há perspectivas quanto ao aumento receitas na forma do § 3º do artigo 17 da LRF.

Desse modo, prevê-se o aumento permanente da receita em R\$ 3.055.460,00.

Adicionalmente foi estimado o aumento e adequação de outras despesas permanentes de caráter continuado que terão impacto em 2025. Tal aumento será provocado pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento derivado de pagamento de quinquênios, estimados em 0.25% sobre a média da despesa de pessoal apurados no último quadrimestre disponível, no valor de R\$ 135.000,00/ano.

Por sua vez, foram previstas despesas de capital a serem custeadas com recursos advindos de outros entes da federação, no caso união e estado, não onerando, portanto, a fonte tesouro, cuja execução fica condicionada a efetiva expectativa de repasses dos referidos valores. Ademais, caso referidas despesas se materializem, as receitas correntes para o custeio da manutenção dessas atividades e de seus reflexos serão suportadas pelas dotações genéricas a serem consignadas no orçamento municipal.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é previsto em R\$ (1.579.540,00).

Também foram considerados ajustes em outras despesas em decorrência de diversas sentenças judiciais (RPVs) em desfavor do município, no valor estimado de R\$ 4.500.000,00, bem como o percentual devido a título de repasse mensal a que alude a EC n. 109/21 que trata do regime especial para pagamentos de precatórios.

Santa Rosa de Viterbo (SP), 27 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB

MOUSSA:08413

203813

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.09.27 09:41:36
-03'00'

¹ O resultado do PIB no segundo trimestre de 2024, avançou 1,4% em comparação com o período imediatamente anterior. Com o resultado do segundo trimestre de 2024, estima-se que o PIB anual de 2024 acumulará crescimento de 2,9%. (Fonte: IPEA – 64 – Nota de Conjuntura 11 – 3º trimestre de 2024)



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LDO 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A estimativa da margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O aumento permanente da receita é definido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do artigo 17 da LRF). Considera-se ampliação da base de cálculo por sua vez, o aumento na base econômica da receita derivado de medidas legislativas ou mudanças macroeconômicas.

Desse modo, para estimar o aumento real da receita, considerou o crescimento da atividade econômica, de acordo com a variação estimada para o Produto Interno Bruto - PIB, em 2,8% foram considerados somente o fator de acréscimo resultante da variação do Produto Interno Bruto – PIB estimado em 2,8% para 2025 e 2,6%% para o período em pauta¹. Por sua vez, o efeito de medidas de aumento de receita que demandam legislação não foram considerados neste presente demonstrativo uma vez que, até o momento, não há perspectivas quanto ao aumento receitas na forma do § 3º do artigo 17 da LRF.

Desse modo, prevê-se o aumento permanente da receita em R\$ 3.055.460,00.

Adicionalmente foi estimado o aumento e adequação de outras despesas permanentes de caráter continuado que terão impacto em 2025. Tal aumento será provocado pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento derivado de pagamento de quinquênios, estimados em 0,25% sobre a média da despesa de pessoal apurados no último quadrimestre disponível, no valor de R\$ 135.000,00/ano.

Também foram considerados ajustes em outras despesas em decorrência de diversas sentenças judiciais (RPVs) em desfavor do município, no valor estimado de R\$ 4.500.000,00.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é previsto em R\$ (1.579.540,00).

Santa Rosa de Viterbo (SP), 27 de Setembro de 2024.

OMAR NAGIB
MOUSSA:084132
03813
OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.09.27 09:42:20
-03'00'

¹ O resultado do PIB no segundo trimestre de 2024, avançou 1,4% em comparação com o período imediatamente anterior. Com o resultado do segundo trimestre de 2024, estima-se que o PIB anual de 2024 acumulará crescimento de 2,9%. (Fonte: IPEA – 64 – Nota de Conjuntura 11 – 3º trimestre de 2024)

ANEXO I
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
FINALIDADES

VALOR ESTIMADO EM R\$	FINALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
150.000,00 16.560,00 11.675,52	Objetivando promover ações de atendimento asilar em regime de abrigo a idosos, oferecendo-lhes atividades que contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade de vida nos aspectos biopsicossocial, em processo concomitante a satisfação de suas necessidades básicas de saúde física, mental, espiritual e de lazer, em consonância com seus objetivos estatutários, os quais preceituam a proteção humana das pessoas atendidas.	Assistência Social
24.000,00	Objetivando promover os direitos humanos através de prestação de serviços na área de Assistência Social á pessoas com autismo e/ou Síndromes Correlatas (S.C.) bem como incentivar pesquisas e estudos acerca do assunto, visando autonomia, integração e desenvolvimento social de seus atendidos.	Assistência Social
24.000,00	Objetivando promover os direitos humanos através de prestação de serviços de Educação a pessoas com autismo e/ou Síndromes Correlatas (S.C.) bem como incentivar pesquisas e estudos acerca do assunto, visando autonomia, integração e desenvolvimento social de seus atendidos.	Educação
166.000,00	Objetivando promover o atendimento a pessoas com serviços de fisioterapia e hidroterapia.	Saúde

130.500,00	Objetivando o atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.	Educação
24.499,20	Objetivando o atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento	Social
680.000,00	Objetivando o atendimento de crianças em contra-turno escolar ou período integral que favoreça o desenvolvimento integral nos aspectos físicos, psicológicos intelectual e social.	Educação infantil
5.755.000,00 465.000,00 350.000,00	Objetivando a manutenção e custeio de atividades e serviços de urgência e emergência em pronto socorro, manutenção e custeio de serviços de saúde em hospital que atendam os munícipes de Santa Rosa de Viterbo.	Saúde
26.000,00	Objetivando dar abrigo e promover a recuperação de jovens e adultos alcoólicos e drogados, menores e maiores de idade. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal n. 4320/64	Assistência Social
13.000,00	Objetivando o desenvolvimento de mecanismo para inclusão, a equiparação de oportunidades, participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência visual.	Educação
122.500,00	Objetivando a prestação de serviços de habilitação e reabilitação potencializando o desenvolvimento e o Processo educativo dos Autistas.	Educação
62.000,00	Objetivando dispor um local apropriado para abrigar cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos, realizar castrações, vacinação, cadastro e identificação para controle populacional. A Entidade também deverá ter programa de incentivo para adoção.	Saúde

18.000,00	Objetivando garantir as necessidades cotidianas das APM's, a fim de que despesas postais e cartorárias possam ser efetivadas com rapidez e dinamidade, bem como para subsidiar o custeio de serviços contábeis e obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais.	Educação
1.080.000,00 60.000,00 135.000,00 160.000,00	Objetivando a promoção de ações de assistência social em atendimento, defesa e garantia de direitos sociassistenciais, por meio de serviços e programas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em especial na proteção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo proteção integral a crianças e adolescentes em vulnerabilidade pessoal, afetiva e ou econômica, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos, possibilitando a convivência comunitária e o acesso a rede sociassistencial, aos demais órgãos de garantia de direito e as demais políticas públicas setoriais e transversais, da Rede Intersetorial.	Social
700.000,00	Colaborar parcialmente com o custeio de veículos que fazem o transporte de alunos universitários, se necessariamente precisam estudar fora do município, por não haver no mesmo nenhuma escola ou faculdade que possa lhes oferecer o curso técnico profissionalizante, ensino superior/graduação ou qualquer curso que pretendem frequentar; Promover a defesa dos interesses da classe e o desenvolvimento intelectual dos associados, mantendo a solidariedade acadêmica: tomar posi-	Administração

	ção face às decisões estudantis; Representar as aspirações dos estudantes associados juntamente com a comunidade, a prefeitura Municipal ou outros Empresariais e Governamentais com intuito de agarrar fundos para que a associação possa cumprir seus objetivos, provendo condições que permitam a possibilidade de assegurar o transporte de alunos universitários.	
125.000,00	Contribuir para a prestação de assistência médica gratuita em regime hospitalar ou ambulatorial, em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitam de tratamento médico, promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas da medicina, incrementando a investigação científica e sua divulgação, difundir o diagnostico precoce de enfermidades etc..	Saúde
4.500.000,00	Visando a execução de serviços na área da saúde consistente em gestão de profissionais de saúde, para atendimento à população do município de Santa Rosa de Viterbo, de forma complementar e gratuita, a toda população, objetivando o fornecimento e a gestão de serviços médicos e de outros profissionais de saúde para os programas municipais tanto na atenção primária quanto na especializada.	Saúde
800.000,00	Objetivando promover a educação Ambiental contínua junto á sociedade de Santa Rosa de Viterbo, com uso alternativo, consciente e menos impactantes dos recursos disponíveis, por meio de atividades socioeducativas, que estimulem a valorização e a preservação do meio ambi-	Meio Ambiente

	ente em que estão inseridas as escolas da rede municipal de ensino, comunidades, poder público, empresas, agricultores e demais colaboradores e voluntários.	
--	--	--

Santa Rosa de Viterbo /SP, 27 de setembro de 2024

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.09.27 09:50:22 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026			2027
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)
Receita Total	165.550.000,00	103.710.407,24	7,9824	102,9187	173.827.500,00	6,6571	78,8080	182.518.875,00
Receitas Primárias (I)	163.243.500,00	200.904,98	0,0155	0,1994	171.405.675,00	(2,0198)	(23,9113)	179.975.958,75
Despesa Total	165.550.000,00	106.063.348,42	8,1635	105,2537	173.827.500,00	6,2208	73,6433	182.518.875,00
Despesas Primárias (II)	161.760.000,00	5.520.361,99	0,4249	5,4782	169.848.000,00	(2,2074)	(26,1322)	178.340.400,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.483.500,00	(5.319.457,01)	(0,4094)	(5,2788)	1.557.675,00	0,1876	2,2209	1.635.558,75
Resultado Nominal	1.000.000,00	9.514.932,13	0,7324	9,4423	1.050.000,00	(0,0103)	(0,1225)	1.102.500,00
Dívida Pública Consolidada	18.000.000,00	38.009.049,77	2,9255	37,7189	11.000.000,00	2,8827	34,1266	9.950.000,00
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	37.194.570,14	2,8628	36,9106	9.950.000,00	2,8241	33,4327	8.847.500,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025		2026		2027	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	165.550.000,00	161.040.856,03	172.999.750,00	168.615.740,74	180.784.738,75	176.203.449,07
Receitas Primárias (I)	163.243.500,00	158.797.178,99	170.589.457,50	166.266.527,78	178.265.983,09	173.748.521,53
Despesa Total	165.550.000,00	161.040.856,03	172.999.750,00	168.615.740,74	180.784.738,75	176.203.449,07
Despesas Primárias (II)	161.760.000,00	157.354.085,60	169.039.200,00	164.755.555,56	176.645.964,00	172.169.555,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.483.500,00	1.443.093,39	1.550.257,50	1.510.972,22	1.620.019,09	1.578.965,97
Resultado Nominal	1.000.000,00	972.762,65	1.045.000,00	1.018.518,52	1.092.025,00	1.064.351,85
Dívida Pública Consolidada	18.000.000,00	17.509.727,63	15.000.000,00	14.591.439,69	13.000.000,00	12.645.914,40
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	10.700.389,11	10.000.000,00	9.727.626,46	8.000.000,00	7.782.101,17
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,674081564

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,80	2,60	2,60
Taxa real de juro implícito sobre a	8,26	6,90	6,90
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$	3.134.620.488.115,10	321.612.062.080.609,00	3.299.739.756.947,05

R\$ 3.049.241.719.956,32
1,028
R\$ 3.134.620.488.115,10
1,026
R\$ 3.216.120.620.806,09
1,026
R\$ 3.299.739.756.947,05

1,028 **PIB 2025**

1,045 IPCA

1,026 PIB 2026 E 2027

Município de SANTA ROSA DE VITERBO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	Metas Realizadas em 2023 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	114.200.000,00	114.869.638,00	669.638,00	0,59
Receitas Primárias (I)	113.620.000,00	112.475.590,00	(1.144.410,00)	(1,01)
Despesa Total	114.200.000,00	112.801.435,00	(1.398.565,00)	(1,22)
Despesas Primárias (II)	111.615.000,00	109.794.303,00	(1.820.697,00)	(1,63)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	2.585.000,00	2.681.287,00	96.287,00	3,72
Resultado Nominal	(397.581,00)	976.762,00	1.374.343,00	(345,68)
Dívida Pública Consolidada	(13.180.338,00)	15.462.654,00	28.642.992,00	(217,32)
Dívida Líquida Consolidada	(10.238.895,00)	(5.304.908,00)	4.933.987,00	(48,19)

FONTE: Sistema Contábil BETA SISTEMAS, METABIT, Metodologia da LRF MDF/STN, unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.

Município de SANTA ROSA DE VITERBO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	87.500.000,00	114.200.000,00	30,51	123.500.000,00	8,14	165.550.000,00	34,05	172.999.750,00	4,50	180.784.738,75	4,50
Receitas Primárias (I)	87.166.000,00	113.620.000,00	30,35	122.918.000,00	8,18	163.243.500,00	32,81	170.589.457,50	4,50	178.265.983,09	4,50
Despesa Total	87.500.000,00	114.200.000,00	30,51	123.500.000,00	8,14	165.550.000,00	34,05	172.999.750,00	4,50	180.784.738,75	4,50
Despesas Primárias (II)	84.955.000,00	111.615.000,00	31,38	120.500.000,00	7,96	161.760.000,00	34,24	169.039.200,00	4,50	176.645.964,00	4,50
RESULTADO PRIMÁRIO (III) =	2.211.000,00	2.585.000,00	16,92	2.418.000,00	(6,46)	1.483.500,00	(38,65)	1.550.257,50	4,50	1.620.019,09	4,50
Resultado Nominal	2.675.000,00	(397.581,00)	(114,86)	3.000.000,00	(854,56)	1.000.000,00	(66,67)	1.045.000,00	4,50	1.092.025,00	4,50
Dívida Pública Consolidada	13.658.381,51	13.180.338,00	(3,50)	14.450.000,00	9,63	18.000.000,00	24,57	15.000.000,00	(16,67)	13.000.000,00	(13,33)
Dívida Líquida Consolidada	(11.359.473,37)	(10.238.895,00)	(9,86)	350.000,00	(103,42)	11.000.000,00	3.042,86	10.000.000,00	(9,09)	8.000.000,00	(20,00)

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, METABIT, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.

Município de SANTA ROSA DE VITERBO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.124.121,64	-100,00	15.449.840,68	-100,00	2.351.755,93	-100,00
TOTAL	2.124.121,64	-100,00	15.449.840,68	-100,00	2.351.755,93	-100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, METABIT, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE

Município de SANTA ROSA DE VITERBO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	268.550,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
VALOR	279.637,74	2.348,87	2.142,17

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.

Município de SANTA ROSA DE VITERBO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

2025

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVID.DE APOSENT.RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVID.PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.

Município de SANTA ROSA DE VITERBO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2026	2027	
IPTU	Desconto a Aposentados e Pensionistas	Tributário/Contribuintes	244.500,00	256.700,00	269.500,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
IPTU	Desconto para Pagamento a Vista	Tributário/Contribuintes	305.700,00	321.000,00	337.000,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
IPTU	Refis / Abatimento de Multas e Juros	Tributário/Contribuintes	32.000,00	33.000,00	34.000,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
ISSQN	Refis / Abatimento de Multas e Juros	Tributário/Contribuintes	32.000,00	33.000,00	34.000,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
IPTU	Desconto aos Portadores de Doenças Graves	Tributário/Contribuintes	166.000,00	174.000,00	182.700,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
DIVERSOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	Renuncias e Descontos	Tributário/Contribuintes	950.000,00	998.000,00	1.048.000,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
IPTU	Pessoas Inscritas no Cad-Único	Tributário/Contribuintes	40.000,00	42.000,00	44.000,00	Melhoria da cobrança dos tributos municipais e cobrança da dívida
TOTAL			1.770.200,00	1.857.700,00	1.949.200,00	

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.

Município de SANTA ROSA DE VITERBO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	3.055.460,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	3.055.460,00
Redução Permanente de Despesa	0,00
Margem Bruta	3.055.460,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	135.000,00
Novas DOCC	4.500.000,00
Adequação nas Despesas do Fundeb	0,00
Adequação nas Despesas com Amortização de Dívidas	0,00
Adequação nas Despesas com Sentenças Judiciais	4.500.000,00
Adequação nas Demais Despesas	0,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	(1.579.540,00)

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.

Município de SANTA ROSA DE VITERBO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

LRF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ingresso de precatórios Judiciais	4.472.280,00	Redução de despesas e implementação de mecanismos para o recebimento da Dívida Ativa	4.472.280,00
SUBTOTAL	4.472.280,00	SUBTOTAL	4.472.280,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Extrapolação das despesas de pessoal fora do padrão normal	2.700.000,00	Redução em cargos de comissão, Redução de horas extras e outras despesas variáveis	2.700.000,00
Queda nos repasses de Transferências Governamentais e transferências de capital	12.867.200,00	Redução de despesas, cancelamento de compromissos assumidos, limitação de despesas, não assunção de despesas vinculadas sem o ingresso de recurso	12.867.200,00
Frustração na arrecadação das receitas tributárias próprias	3.286.500,00	Redução de todas as despesas, especialmente a de investimentos	3.286.500,00
SUBTOTAL	18.853.700,00	SUBTOTAL	18.853.700,00
TOTAL	23.325.980,00	TOTAL	23.325.980,00

FONTE: Sistema Contábil BETHA SISTEMAS, Unidade Responsável: Município de SANTA ROSA DE VITERBO.



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			1.815.000,00
01.001	Gabinete do Prefeito Municipal			1.650.000,00
	Ação: 2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.122	3 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.560.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.515.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.515.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			45.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			45.000,00
	Ação: 2.004 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	4.122	3 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.005 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	4.122	3 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR	75.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			75.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			75.000,00
	Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DO PDV - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	4.122	45 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	10.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
01.002	Fundo Social de Soliedariedade			165.000,00
	Ação: 2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.122	4 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	135.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			130.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			130.000,00
	02.100.0106.0106 - RECURSOS DO FUSSESP			0,00
	08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.188 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	14.334	4 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	30.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			30.000,00
	01.110.0000.0000 - Geral Total			30.000,00
02.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			11.400.000,00
02.001	Departamento Municipal de Administração			11.400.000,00
	Ação: 1.004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	4.122	5 - PROGRAMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	50.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			50.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			23.500,00
	01.120.0000.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS			26.500,00
	Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	4.122	5 - PROGRAMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	10.620.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.595.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.595.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			25.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			25.000,00
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS QUE	4.122	29 - APOIO AO TRANSPORTE ESTUDANTES CURSOS	30.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			30.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			30.000,00
	Ação: 2.155 - APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES	4.122	29 - APOIO AO TRANSPORTE ESTUDANTES CURSOS	700.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			700.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			700.000,00
03.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS			975.000,00
03.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS			975.000,00
	Ação: 2.008 - MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS	4.62	6 - PROGRAMA DE CONTROLE JURIDICO	975.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			970.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			970.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
04.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			16.021.000,00
04.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			16.021.000,00
	Ação: 0.001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	4.846	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.200.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.200.000,00
	Ação: 0.002 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS	4.846	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			200.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			200.000,00
	Ação: 0.003 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PENSIONISTAS	4.846	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			180.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			180.000,00
	Ação: 0.004 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS (EC 62)	28.846	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			3.500.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			3.500.000,00
	Ação: 0.006 - PARCELAMENTO DE DÉBITO INSS	4.843	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	290.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			80.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			80.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			210.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			210.000,00
	Ação: 0.008 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS (ART. 100)	28.843	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			5.000.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000.000,00
	Ação: 0.009 - CONSÓRCIO REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO	28.122	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			30.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			30.000,00
	Ação: 2.009 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.123	7 - PROGRAMA DE CONTROLE FAZENDARIO	2.710.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.685.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			2.685.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			25.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			25.000,00
	Ação: 9.998 - EMENDAS IMPOSITIVAS	1.31	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.110.000,00
	9.0.00.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência			2.110.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			0,00
	08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			2.110.000,00
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	99.999	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	801.000,00
	9.0.00.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência			801.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			801.000,00
	05.000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			12.110.000,00
	05.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO			11.050.000,00
	Ação: 1.001 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	26.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	2.100.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			2.100.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			80.000,00
	01.110.0000.0031 - CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			0,00
	01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			0,00
	02.100.0023.0023 - Recape Asfáltico Jardim Aquarius (Rua Ângelo Caetano, Salustiano Lemos e outras)			0,00
	02.100.0096.0000 - PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS NA RUA ANSELMO VESSONI			0,00
	02.100.0097.0000 - RECAPE ASFALTICO BAIRRO JULIO MORETTI (Ruas: Tamaki Kawasaki, Prof. Luis Ant. Ribeiro, Djalma Moretto, João Zanella e João Costa			0,00
	02.100.0099.0000 - CONVENIO 100934/2022 RECAPE RUA ANGELO SORDI			0,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	02.100.0100.0000 - CONVENIO 101095/2022 RECAPE PARTES DE RUAS LUA			0,00
	02.100.0102.0102 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AV. ALEXANDRE DE ANGELIS			0,00
	02.100.0105.0105 - RECAPE ASFALTICO JD AQUARIUS, JD ITAMARATY E JD FLORES			0,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			500.000,00
	02.901.0000.0000 - Transferência do Estado - Emendas Parlamentares de Bancada			500.000,00
	05.100.0222.0222 - Recape Ruas Erothildes, Manoel Caetano, Agostinho e João Nava (CR 928550/2022)			0,00
	05.100.0223.0223 - Recape Ruas José Gentil, Sebastião de Campos, Caetano Eleutério José Hipólito e Ant. Pagim (CR 924655/2021)			0,00
	05.100.0224.0224 - Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas Estrada Municipal SRV 200 (CR 924433)			0,00
	05.130.0001.0000 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOMINIO ECONÔMICO			20.000,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais			500.000,00
	05.800.0007.0007 - RECAPE ASFALTICO JD DAS FLORES - RUA ANGELO MUSSOLIME ANGELO ALONSO			0,00
	05.900.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares de Bancada			500.000,00
	Ação: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS 'TONIM	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	1.100.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			1.100.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			100.000,00
	02.100.0050.0050 - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS TONIM AMICI			1.000.000,00
	Ação: 1.018 - URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO COM REVITALIZAÇÃO DA	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	20.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			15.000,00
	Ação: 1.025 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	50.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			50.000,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais			50.000,00
	Ação: 1.151 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	1.020.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			1.010.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	01.430.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE CAMPO			0,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO			1.000.000,00
	02.100.0110.0110 - FEHIDRO - GALERIAS NHUMIRIM			0,00
	Ação: 1.169 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	610.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			50.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			50.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			560.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO			550.000,00
	Ação: 1.197 - REVITALIZAÇÃO ENTORNO ESTAÇÃO DE NHUMIRIM	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	400.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			200.000,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			200.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			200.000,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			200.000,00
	Ação: 1.198 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREA CRECHE NO RESIDENCIAL PADRE	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	400.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			200.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			200.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			200.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			200.000,00
	Ação: 2.010 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	15.451	8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL	5.350.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			5.285.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			4.835.000,00
	01.110.0000.0031 - CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			0,00
	01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			0,00
	02.100.0108.0108 - REFORMA DE PRAÇA J.F. BALBÃO SH PCR 2022-00126			0,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			225.000,00
	05.130.0001.0000 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOMINIO ECONÔMICO			0,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais			225.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			65.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			65.000,00
	05.100.0808.0808 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL			0,00
	08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
05.002	DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS			1.050.000,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.452	9 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO	1.050.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.035.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.035.000,00
	01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			15.000,00
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			10.000,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	16.482	10 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	10.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			7.500,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			7.500,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			2.500,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			2.500,00
06.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			8.325.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
06.002	DIVISAO DE SERVIÇOS PUBLICOS			7.525.000,00
	Ação: 2.014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452	12 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE	6.450.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			6.445.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			6.445.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	Ação: 2.015 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	15.452	12 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE	280.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			280.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			280.000,00
	Ação: 2.060 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO	26.453	12 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE	660.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			660.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			660.000,00
	Ação: 2.178 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGRICOLAS E AGROPECUÁRIA	20.608	12 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE	85.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			70.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			40.000,00
	02.100.0107.0107 - SAA - Secretaria da Agricultura e Abastecimento.			30.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	02.100.0107.0107 - SAA - Secretaria da Agricultura e Abastecimento.			5.000,00
	Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	14.182	12 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE	50.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			40.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			40.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
06.003	DIVISÃO DE TRANSITO			790.000,00
	Ação: 2.016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	15.452	13 - PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	790.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			785.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			80.000,00
	01.410.0000.0000 - TRANSITO - SINALIZAÇÃO			46.000,00
	01.420.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE TRÂNSITO			2.000,00
	01.430.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE CAMPO			225.000,00
	01.440.0000.0000 - TRANSITO - POLICIAMENTO			182.000,00
	01.450.0000.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			81.000,00
	01.460.0000.0000 - TRANSITO - EDUCAÇÃO DE TRANSITO			2.000,00
	01.470.0000.0000 - TRÂNSITO - FUNSET			17.000,00
	05.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			150.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.450.0000.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			5.000,00
06.004	SETOR DE GUARDA MUNICIPAL			10.000,00
	Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	6.181	14 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			52.306.000,00
07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			13.572.500,00
	Ação: 1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	12.361	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	260.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			250.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			50.000,00
	02.220.0000.0000 - Convênios Estado - Ensino Fundamental			200.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00
	05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	Ação: 1.057 - CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO PEDAGOGICO	12.367	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	1.010.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			1.010.000,00
	01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL			5.000,00
	02.240.0001.0001 - CONVENIO SEE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.000.000,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
	Ação: 1.196 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E	12.361	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	100.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			100.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			100.000,00
	Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	9.975.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			9.960.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			0,00
	01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			9.715.000,00
	05.200.0061.0061 - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS			0,00
	05.200.0081.0000 - BRASIL CARINHOSO			0,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			240.000,00
	05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.293.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
	08.220.0000.0025 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.293.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
	08.220.0000.0025 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
Ação: 2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS - ENSINO		12.361	17 - CAMINHO DA ESCOLA	1.787.500,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.787.500,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			630.000,00
	02.200.0003.0003 - AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS			930.000,00
	05.232.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO			5.500,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			200.000,00
	05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.288.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			22.000,00
Ação: 2.136 - AÇÕES DO RECRIANÇA NO ENSINO		12.361	28 - PROGRAMA RECRIANÇA	35.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			35.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			35.000,00
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC. SETOR		12.361	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			25.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			25.000,00
Ação: 2.163 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.367	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	380.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			370.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00
	01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL			370.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.000,00
	01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL			10.000,00
07.002 SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS				4.103.500,00
Ação: 1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMEIs		12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	265.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			250.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			50.000,00
	02.213.0000.0000 - Convênios Estado - Pré Escolas			200.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			10.000,00
	05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE - ESCOLA			5.000,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	Ação: 1.196 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	100.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			100.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			100.000,00
	Ação: 2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	3.635.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			3.608.500,00
	01.210.0000.0024 - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			3.322.000,00
	05.200.0030.0030 - Escola em Tempo Integral			0,00
	05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE - ESCOLA			260.000,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.292.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRÉ ESCOLA			1.500,00
	05.295.0001.0001 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ ESCOLA			25.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			26.500,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000,00
	05.200.0030.0030 - Escola em Tempo Integral			0,00
	05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE - ESCOLA			5.000,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.292.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRÉ ESCOLA			1.500,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 30

Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	05.295.0001.0001 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ ESCOLA			15.000,00
	08.210.0024.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	Ação: 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS - PRÉ ESCOLAS	12.365	17 - CAMINHO DA ESCOLA	88.500,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			88.500,00
	01.210.0000.0024 - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			55.000,00
	05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE - ESCOLA			30.000,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.287.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			3.500,00
	Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC. SETOR	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	15.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			15.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			15.000,00
07.003 SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS				13.110.000,00
	Ação: 1.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	15.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			10.000,00
	02.200.0055.0055 - REFORMA CRECHE ISADORA CAROLINA BENDASOLI			0,00
	05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE			5.000,00
	05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	Ação: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO RESIDENCIAL PADRE DONIZETI	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	4.445.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			4.445.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			223.000,00
	02.212.0001.0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE BAIRRO PADRE DONIZETI			4.222.000,00
	Ação: 1.196 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	100.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			100.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			100.000,00
	Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	7.775.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			7.720.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			7.395.000,00
	05.200.0030.0030 - Escola em Tempo Integral			0,00
	05.200.0081.0000 - BRASIL CARINHOSO			0,00
	05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE			260.000,00
	05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.294.0001.0001 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CRECHES			65.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			55.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			15.000,00
	05.200.0030.0030 - Escola em Tempo Integral			0,00
	05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE			5.000,00
	05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.294.0001.0001 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CRECHES			35.000,00
	Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC. SETOR	12.365	16 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO	695.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			695.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			695.000,00
	Ação: 2.156 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS - CRECHES	12.365	17 - CAMINHO DA ESCOLA	80.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			80.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			50.000,00
	05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE			30.000,00
	05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
07.004	SETOR DE ALIMENTACAO ESCOLAR			3.875.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO	12.306	18 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.925.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.920.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.920.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.028 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	19 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	1.040.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.040.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			25.000,00
	02.200.0018.0018 - AUXILIO MERENDA ESCOLAR ESTADO			700.000,00
	05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR			0,00
	05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.285.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL			315.000,00
	Ação: 2.029 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS ENSINO MÉDIO	12.362	19 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	555.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			555.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			25.000,00
	02.200.0018.0018 - AUXILIO MERENDA ESCOLAR ESTADO			415.000,00
	05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR			0,00
	05.233.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO			115.000,00
	Ação: 2.030 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PRÉ-ESCOLAS	12.365	19 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	130.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			130.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			25.000,00
	05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR			0,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA			105.000,00
	Ação: 2.031 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS CRECHES	12.365	19 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	150.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			150.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			25.000,00
	05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR			0,00
	05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	05.283.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE			125.000,00
	Ação: 2.032 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EJA	12.366	19 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	70.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			70.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			20.000,00
	02.200.0018.0018 - AUXILIO MERENDA ESCOLAR ESTADO			25.000,00
	05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR			0,00
	05.243.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA			25.000,00
	Ação: 2.186 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367	19 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	5.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			5.000,00
	05.242.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL			5.000,00
07.005 SETOR DE ENSINO PROFISSI.E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO				525.000,00
	Ação: 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	12.363	20 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	525.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			524.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			524.000,00
	05.200.0027.0027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			1.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.000,00
07.006 FUNDEB				17.120.000,00
	Ação: 2.034 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	12.361	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7.790.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			7.790.000,00
	02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO			7.740.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	02.263.0000.0034 - EDUCAÇÃO FUNDEB REMUNERAÇÃO			50.000,00
	02.264.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Ano Anterior			0,00
Ação: 2.035 - FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA		12.365	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	4.460.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			4.460.000,00
	02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO			4.460.000,00
Ação: 2.036 - FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHES		12.365	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	4.510.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			4.510.000,00
	02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO			4.510.000,00
	02.264.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Ano Anterior			0,00
Ação: 2.037 - FUNDEB 70% - EJA		12.366	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	195.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			195.000,00
	02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO			195.000,00
Ação: 2.038 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		12.361	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	52.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			52.000,00
	02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			52.000,00
	02.265.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior			0,00
Ação: 2.039 - FUNDEB 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLAS		12.365	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	52.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			52.000,00
	02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			52.000,00
Ação: 2.040 - FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHES		12.365	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	52.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			52.000,00
	02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			52.000,00
	02.265.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior			0,00
Ação: 2.041 - FUNDEB 30% - EJA		12.366	21 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	9.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			9.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			9.000,00
08.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			1.902.000,00
08.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			1.902.000,00
	Ação: 2.042 - GESTÃO CULTURAL	27.813	22 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO	1.035.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.030.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.030.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.088 - CAMINHO DA FÉ	13.392	22 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO	10.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	Ação: 2.106 - GESTÃO DO TURISMO	13.695	22 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO	160.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			155.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			155.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.146 - GESTÃO DE EVENTOS	13.392	22 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO	215.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			215.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			215.000,00
	Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DE TRILHAS E ROTEIROS TURISTICOS	13.392	22 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO	20.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			20.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			20.000,00
	Ação: 2.184 - FOMENTO CULTURAL	13.392	22 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO	462.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			462.000,00
	05.100.0001.0001 - ALDIR BLANC - PNAB LEI 14.399 DE 08/07/2022			212.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	05.312.0001.0001 - Recursos Lei 195 de 08 de Julho 2022 - Paulo Gustavo			250.000,00
09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.220.000,00
09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.220.000,00
	Ação: 2.043 - AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO	27.812	23 - PROGRAMA ESPORTE SANTARROSENSE	1.220.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.215.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.215.000,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO			0,00
	05.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE			38.690.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			38.690.000,00
	Ação: 1.021 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO ARI CARNEIRO BARBOSA	10.301	24 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.220.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			2.220.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			204.000,00
	05.308.0001.0001 - CONTRUÇÃO DE UBS BAIRRO ARI CARNEIRO BARBOSA			2.016.000,00
	Ação: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUIZ GONZAGA	10.301	24 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.220.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			2.220.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			204.000,00
	05.308.0002.0002 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUIZ GONZAGA			2.016.000,00
	Ação: 1.023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSSES	10.305	41 - VIGILANCIA EM SAUDE	350.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			350.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			50.000,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais			300.000,00
	Ação: 1.056 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL	10.301	40 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM SAUDE	500.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			500.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			0,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			250.000,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais			250.000,00
	Ação: 1.195 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PSs e UBSs MUNICIPAIS	10.301	24 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			10.000,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301	24 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.475.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			15.470.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			14.190.000,00
	02.300.0020.0020 - EMENDA INDIVIDUAL - 202205642691 - CUSTEIO			0,00
	02.300.0021.0021 - EMENDA INDIVIDUAL - 202208344348 - CUSTEIO			0,00
	02.300.0809.0809 - RESOLUÇÃO SS 154 - CUSTEIO			0,00
	02.310.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO			0,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			500.000,00
	05.300.0000.0015 - SUS - BLATB			750.000,00
	05.370.0001.0001 - ASSIST. FINANCEIRA PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			30.000,00
	05.800.0001.0001 - EMENDA 313500010 - INCREMENTO MAC			0,00
	05.800.0002.0002 - EMENDA 42000002 - INCREMENTO MAC			0,00
	05.800.0004.0004 - EMENDA 42000001- INCREMENTO PAP			0,00
	05.800.0806.0806 - EMENDAS INDIVIDUAIS (NILTO TATO E CORONEL TADEU) - PORTARIA 1291			0,00
	05.800.0807.0807 - EMENDAS INDIVIDUAIS (BALEIA ROSSI) PORTARIA 1399 DE 28/06/2021			0,00
	05.800.0809.0809 - EMENDA 42000001 - INCREMENTO MAC (2023 RICARDO SILVA)			0,00
	05.900.0001.0001 - EMENDAS DE BANCADA - (RELATORIA) PORTARIA 1415			0,00
	05.900.0002.0002 - EMENDAS DE BANCADA PROCESSO 25000.039617/2022-60 PORTARIA 4182			0,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	05.900.0005.0005 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA 36000458960102200			0,00
	08.310.0000.0035 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			5.000,00
	02.300.0023.0023 - EMENDA INDIVIDUAL - 202225343379 - INVESTIMENTOS (EQUIPAMENTOS)			0,00
	02.300.0024.0024 - EMENDA INDIVIDUAL INVESTIMENTO (AMBULANCIA)			0,00
	02.800.0001.0001 - EMENDA 2022.233.36897 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			0,00
	02.800.0002.0002 - EMENDA 2022.036.38425 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			0,00
	05.300.0000.0014 - SUS - BLAFB			0,00
	05.300.0063.0063 - REFORMA AMBULATORIO CS III RENATO PALMA ROCHA			0,00
	05.300.0209.0209 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE PROPOSTA 11147.134000/1160-03			0,00
	05.300.0210.0210 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE PROPOSTA 11147.134000/1160-07			0,00
	05.300.0211.0211 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE PROPOSTA 11147.134000/1160-08			0,00
	05.300.0219.0000 - FNS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			0,00
	05.800.0005.0005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROPOSTA 11147134000122002			0,00
	08.310.0000.0035 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	Ação: 2.046 - MANUTENÇÃO DO PACS	10.305	26 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS	920.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			920.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			285.000,00
	05.300.0000.0015 - SUS - BLATB			0,00
	05.313.0000.0000 - RECURSOS SUS - VENCIMENTOS - ACS e ACE			635.000,00
	Ação: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304	41 - VIGILANCIA EM SAUDE	270.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			270.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			225.000,00
	01.320.0000.0036 - SAÚDE TAXAS			15.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	05.300.0000.0017 - SUS - BLVGS			30.000,00
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA	10.305	41 - VIGILANCIA EM SAUDE	700.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			700.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			220.000,00
	05.300.0000.0017 - SUS - BLVGS			60.000,00
	05.313.0000.0000 - RECURSOS SUS - VENCIMENTOS - ACS e ACE			420.000,00
	Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	10.301	38 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	550.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			550.000,00
	01.310.0000.0000 - SAUDE - GERAL			0,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			550.000,00
	02.310.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO			0,00
	05.300.0000.0015 - SUS - BLATB			0,00
	Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNOSTICOS	10.302	27 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR,	325.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			325.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			300.000,00
	05.300.0000.0016 - SUS - BLMAC			25.000,00
	05.900.0004.0004 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA 36000459227202200			0,00
	08.310.0000.0035 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES E DO SAMU	10.301	27 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR,	270.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			270.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			270.000,00
	Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES E DO SAMU	10.302	27 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR,	1.160.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.160.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			480.000,00
	05.300.0000.0016 - SUS - BLMAC			680.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 30

Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	05.900.0004.0004 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA 36000459227202200			0,00
	Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO	10.302	27 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR,	11.485.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			11.485.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			10.670.000,00
	02.300.0025.0025 - FUNDO ESTADO DE SAÚDE - FUNDES - EXAMES DE ULTRASSOM			0,00
	05.300.0000.0016 - SUS - BLMAC			465.000,00
	05.300.0209.0209 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE PROPOSTA 11147.134000/1160-03			0,00
	05.312.0000.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			0,00
	05.370.0001.0001 - ASSIST. FINANCEIRA PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			350.000,00
	05.800.0807.0807 - EMENDAS INDIVIDUAIS (BALEIA ROSSI) PORTARIA 1399 DE 28/06/2021			0,00
	05.800.0809.0809 - EMENDA 42000001 - INCREMENTO MAC (2023 RICARDO SILVA)			0,00
	05.900.0003.0003 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA 36000459224202200			0,00
	05.900.0006.0006 - Emenda Relator Geral LOA 2023 (Portaria 544 de 03/05/2023)			0,00
	Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS PARA	10.301	25 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA / INSUMOS HOSPITALARES	2.235.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.235.000,00
	01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL			900.000,00
	02.300.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO			610.000,00
	02.310.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO			0,00
	02.312.0811.0811 - COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-2019			0,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares Individuais			600.000,00
	05.300.0000.0014 - SUS - BLAFB			0,00
	05.300.0000.0015 - SUS - BLATB			0,00
	05.304.0000.0001 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA (SUS UNIÃO - FUNDO A FUNDO)			125.000,00
	05.312.0000.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			0,00
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			6.385.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVI			6.035.000,00
	Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E	8.244	30 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE	4.520.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			4.515.000,00
	01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			4.515.000,00
	05.500.0813.0813 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021			0,00
	05.800.0816.0816 - EMENDAS INDIVIDUAIS (MARA GRABILLI) SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5.000,00
	08.510.0000.0040 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00
	Ação: 2.097 - Serviços da Proteção Social Básica	8.244	31 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	170.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			165.000,00
	02.500.0002.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			70.000,00
	02.500.0005.0005 - EMENDA IMPOSITIVA LOA 2022 F.F			0,00
	05.500.0101.0000 - BLPSB FNAS			95.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	05.500.0101.0000 - BLPSB FNAS			5.000,00
	Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF	8.244	44 - BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	40.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			35.000,00
	05.500.0098.0000 - BLGBF FNAS			35.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	05.500.0098.0000 - BLGBF FNAS			5.000,00
	Ação: 2.100 - Serviços da Proteção Especial de Média Complexidade	8.244	32 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	125.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			120.000,00
	02.500.0004.0004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO			25.000,00
	05.500.0100.0000 - BLPSEMC FNAS			95.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	05.500.0100.0000 - BLPSEMC FNAS			5.000,00
	Ação: 2.101 - Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade	8.242	32 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	105.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			105.000,00
	02.500.0004.0004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO			20.000,00
	05.500.0095.0000 - BLPSEAC FNAS			85.000,00
	Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	8.243	43 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	295.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			295.000,00
	01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			160.000,00
	05.500.0208.0208 - CRIANÇA FELIZ			135.000,00
	Ação: 2.161 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	8.244	47 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	740.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			740.000,00
	01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			740.000,00
	Ação: 2.173 - GESTÃO DO IGD SUAS	8.244	30 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE	40.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			30.000,00
	05.500.0000.0012 - IGD - SUAS			30.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.000,00
	05.500.0000.0012 - IGD - SUAS			10.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC				335.000,00
	Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	8.243	33 - PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	65.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			55.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			30.000,00
	01.110.0000.0009 - DOAÇÕES AO FMDCA			25.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.110.0000.0009 - DOAÇÕES AO FMDCA			5.000,00
	Ação: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	8.243	33 - PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	270.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			265.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			265.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
11.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				15.000,00
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO	8.241	34 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE	15.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			10.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	01.110.0000.0020 - RECURSOS DO FUNDO DO IDOSO			0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	01.110.0000.0020 - RECURSOS DO FUNDO DO IDOSO			0,00
12.000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS NEGOCIOS ECONOMICOS				1.200.000,00
12.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS NEGOCIOS ECONOMICOS				1.200.000,00
	Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS ECONÔMICOS	23.334	35 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTA ROSA	535.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			530.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			530.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DO POUPA TEMPO	4.122	46 - PROGRAMA POUPA TEMPO	555.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			505.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			505.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			50.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			50.000,00
	Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UNIVESP	12.364	35 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTA ROSA	110.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			50.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			50.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			60.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			60.000,00
13.000 CÂMARA MUNICIPAL				3.800.000,00
13.001 CORPO LEGISLATIVO				1.455.000,00
	Ação: 2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.31	1 - CORPO LEGISLATIVO	1.455.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.455.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.455.000,00
13.002 SECRETARIA DA CÂMARA				2.345.000,00
	Ação: 1.066 - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.31	2 - SECRETARIA DA CAMARA	200.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			200.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			200.000,00
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	1.31	2 - SECRETARIA DA CAMARA	2.145.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.995.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			1.995.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			150.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			150.000,00
14.000 FUNDAÇÃO CULTURAL				1.431.000,00
14.001 FUNDAÇÃO CULTURAL				1.431.000,00
	Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO CULTURAL	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	520.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			515.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			515.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.061 - ESCOLA DE MÚSICA	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	325.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			325.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			325.000,00
	Ação: 2.062 - CURSOS E OFICINAS CULTURAIS	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	170.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			170.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			170.000,00
	Ação: 2.064 - AUTO DA PADROEIRA	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	36.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			36.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			36.000,00
	Ação: 2.066 - CONCURSOS E FESTIVAIS	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	30.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			30.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			30.000,00
	Ação: 2.071 - CARNAVAL	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	190.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			190.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			190.000,00
	Ação: 2.095 - COMEMORAÇÕES E EVENTOS ESPORADICOS DE PEQUENO	13.392	36 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE	160.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			160.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			160.000,00
15.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			7.030.000,00
15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			7.030.000,00
	Ação: 1.002 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO	18.542	11 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			15.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

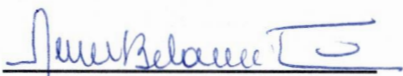
Página: 29 / 30
Data: 18/09/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.110.0000.0809 - RECURSOS MULTA AMBIENTAL			0,00
	Ação: 1.020 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	18.542	11 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	600.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			600.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			50.000,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO			550.000,00
	Ação: 2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL	18.542	11 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	5.205.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			5.200.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			4.310.000,00
	01.110.0000.0031 - CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			110.000,00
	01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			780.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
	Ação: 2.170 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC. SETOR	18.541	48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	800.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			800.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			800.000,00
	Ação: 2.183 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	18.542	11 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	410.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			410.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			10.000,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO			200.000,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais			200.000,00
16.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS			940.000,00
16.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS			940.000,00
	Ação: 2.004 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	4.122	49 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	100.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			100.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			100.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4.122	49 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	840.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			835.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			835.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL			5.000,00
Total Geral				165.550.000,00


ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
Diretora de Planejamento e Finanças

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.09.27 09:39:43 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 1 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0000 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Consiste em despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e nao gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

Justificativas:

Portaria STN nº42 de 14/04/1999

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				1.200.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.200.000,00
	PARCELAS PAGAS(par)		12,00	
0002 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS				200.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		200.000,00
	MANUTENÇÃO FOLHA INATIVOS(%)		100,00	
0003 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PENSIONISTAS				180.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		180.000,00
	MANUTENÇÃO FOLHA PENSIONISTAS(%)		100,00	
0004 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS (EC 62)				3.500.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		3.500.000,00
	PARCELAS PAGAS(uni)		12,00	
0006 - PARCELAMENTO DE DÉBITO INSS				290.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		290.000,00
	PARCELAS PAGAS(uni)		36,00	
0008 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS (ART. 100)				5.000.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		5.000.000,00
	PREGATORIOS PAGOS/ANO(%)		100,00	
0009 - CONSÓRCIO REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO				30.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		30.000,00
	CONTRIBUIÇÕES EFETIVA/ANO(par)		12,00	
			Total:	10.400.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 2 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0001 - CORPO LEGISLATIVO

Objetivos

Garantir o exercicio da Função Lesgislativa e Melhorar as condições de trabalho.

Justificativas:

Manter o Regular Funcionamento das Unidades Administrativas da Câmara

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.455.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.455.000,00
	sessão ordinária legislativa(uni)		42,00	
			Total:	1.455.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 3 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0010 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivos

Prestar apoio e suporte á implementação de programas habitacionais voltadas a população de baixa renda.

Justificativas:

Criado pela Lei Municipal nº3.369 de 28/04/2009 , tem como finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área habitacional, alem de gerir o fundo de habitação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO				10.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		10.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	10.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 4 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0011 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos

Garantir recursos para produção de mudas e plantio de árvores, plantas, flores, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parcerias com órgãos públicos ou privados, Plantio de árvores na malha urbana, Revitalização das praças existentes no município, Revitalização do bosque municipal

Justificativas:

Criação de mecanismo legais mediante adequação estrutural orçamentaria e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO				15.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		15.000,00
		01.110.0000.0809 - RECURSOS MULTA AMBIENTAL		0,00
1020 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				600.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		50.000,00
		02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO		550.000,00
2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO				5.205.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		4.315.000,00
		01.110.0000.0031 - CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		110.000,00
		01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO		780.000,00
2183 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE CONSTRUÇÃO				410.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		10.000,00
		02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO		200.000,00
		05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares		200.000,00
			Total:	6.230.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 5 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0012 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção, coleta e destinação final de lixo domiciliar e hospitalar e lixo de quinta, firmar convênios para conjugação de esforço visando implementar atividade delegada, ações de manutenção da iluminação pública, prover ações de controle de sanidade animal e fortalecimento do agro negócio familiar, Promover melhorias no sistema de limpeza urbana através de adequação e capacitação dos profissionais. Promover a melhoria do sistema de transporte coletivo municipal.

Justificativas:

Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				6.450.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		6.450.000,00
		08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2015 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA				280.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		280.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2060 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO				660.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		660.000,00
	POPULAÇÃO ATENDIDA(%)		100,00	
2178 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E				85.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		50.000,00
		02.100.0107.0107 - SAA - Secretaria da Agricultura e Abastecimento.		35.000,00
2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				50.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		50.000,00
			Total:	7.525.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 6 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0013 - PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO

Objetivos

Cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas, (e demais clausulas estabelecidas no Art. 2º da Lei Complementar nº 164/2010), promover a recuperação de ruas e avenidas, sinalização urbana.

Justificativas:

Disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9503/97)

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO				790.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		80.000,00
		01.410.0000.0000 - TRANSITO - SINALIZAÇÃO		46.000,00
		01.420.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE TRÂNSITO		2.000,00
		01.430.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE CAMPO		225.000,00
		01.440.0000.0000 - TRANSITO - POLICIAMENTO		182.000,00
		01.450.0000.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		86.000,00
		01.460.0000.0000 - TRANSITO - EDUCAÇÃO DE TRANSITO		2.000,00
		01.470.0000.0000 - TRÂNSITO - FUNSET		17.000,00
		05.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		150.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	790.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 7 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0014 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivos

Proteger a população e usuários dos serviços públicos, bem como preservar o patrimônio público, evitando conflitos pichações e atos de vandalismo em praças parques museus, escolas, rodoviária, centro de saúde e outros locais de maior concentração de pessoas

Justificativas:

Prover a tranquilidade no município, zelando por um ambiente seguro proporcionando aos cidadãos a frequência aos locais públicos

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2017 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				10.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		10.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 8 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0016 - SOMOS MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

Proporcionar um melhor nível de ensino aos alunos da rede pública municipal, a partir de uma melhor organização da gestão escolar, de modo a garantir as condições pedagógicas e operacionais adequadas, com professores qualificados para o desempenho de suas funções com o objetivo de promover aprendizagem satisfatória para os alunos da rede pública municipal, inserir na grade curricular das escolas municipais além do Inglês, as disciplinas de empreendedorismo, robótica, educação ambiental, ética e cidadania, história do município nas escolas municipais, treinamento e capacitação de professores e monitores em Libras, Braille, e no atendimento de crianças portadoras de síndromes comportamentais.

Justificativas:

Segundo a UNESCO uma aprendizagem satisfatória está assentada em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser e nesse sentido uma adequada gestão educacional e infraestrutura condizente contribui para o objetivo proposto.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO				260.000,00
		01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00
		02.220.0000.0000 - Convênios Estado - Ensino Fundamental		200.000,00
		05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO		0,00
		05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
	UNIDADES COM AMBIENTE ORGANIZADO,		100,00	
1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO				265.000,00
		01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		60.000,00
		02.213.0000.0000 - Convênios Estado - Pré Escolas		200.000,00
		05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE -		5.000,00
		05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
	UNIDADES COM AMBIENTE ORGANIZADO,		100,00	
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO				15.000,00
		01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00
		02.200.0055.0055 - REFORMA CRECHE ISADORA CAROLINA		0,00
		05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE		5.000,00
		05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
	UNIDADES COM AMBIENTE ORGANIZADO,		100,00	
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO PEDAGOGICO				1.010.000,00
		01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 9 / 57
Data: 18/09/2024

	02.240.0001.0001 - CONVENIO SEE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE	1.000.000,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO	5.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO RESIDENCIAL PADRE		4.445.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	223.000,00
	02.212.0001.0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE BAIRRO PADRE	4.222.000,00
CRECHES CONSTRUIDAS(uni)		1,00
1196 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E		300.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO		9.975.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL	0,00
	01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.720.000,00
	05.200.0061.0061 - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS	0,00
	05.200.0081.0000 - BRASIL CARINHOSO	0,00
	05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO	245.000,00
	05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
	05.293.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	10.000,00
	08.220.0000.0025 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -	0,00
NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE		100,00
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRÉ ESCOLAS		3.635.000,00
	01.210.0000.0024 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.327.000,00
	05.200.0030.0030 - Escola em Tempo Integral	0,00
	05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE -	265.000,00
	05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
	05.292.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	3.000,00
	05.295.0001.0001 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ ESCOLA	40.000,00
	08.210.0024.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -	0,00
NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE		100,00
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		7.775.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.410.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 10 / 57
Data: 18/09/2024

	05.200.0030.0030 - Escola em Tempo Integral	0,00
	05.200.0081.0000 - BRASIL CARINHOSO	0,00
	05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	265.000,00
	05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
	05.294.0001.0001 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CRECHES	100.000,00
	NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE	100,00
2142 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC.		25.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	ENTIDADES BENEFICIADAS(uni)	8,00
2143 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC.		15.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00
	ENTIDADES BENEFICIADAS(uni)	2,00
2144 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC.		695.000,00
	01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	695.000,00
	ENTIDADES BENEFICIADAS(uni)	3,00
2163 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		380.000,00
	01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
	01.240.0000.0000 - EDUCACAO ESPECIAL	380.000,00
	ENTIDADES BENEFICIADAS(uni)	4.000,00
Total:		28.795.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 11 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0017 - CAMINHO DA ESCOLA

Objetivos

Fornecer Transporte escolar seguro e gratuito à totalidade dos alunos indicados pelas unidades escolares da rede municipal e pública da educação básica, ensino profissionalizante e superior.

Justificativas:

O transporte escolar conforme preconiza a legislação é obrigatório para a educação básica e fundamental para a garantia da alfabetização e da erradicação da evasão escolar. É preciso incentivar os estudos em qualquer área, bem como atender a zona rural e os alunos provenientes das áreas de riscos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2023 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS - ENSINO				1.787.500,00
		01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL		630.000,00
		02.200.0003.0003 - AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS		930.000,00
		05.232.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		5.500,00
		05.282.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO		200.000,00
		05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
		05.288.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		22.000,00
	ALUNOS TRANSPORTADOS(uni)		225,00	
2026 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS - PRÉ ESCOLAS				88.500,00
		01.210.0000.0024 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
		01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		55.000,00
		05.281.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - PRE -		30.000,00
		05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
		05.287.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		3.500,00
	ALUNOS TRANSPORTADOS(uni)		62,00	
2156 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS - CRECHES				80.000,00
		01.210.0024.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00
		05.280.0000.0000 - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE		30.000,00
		05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
		05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 12 / 57
Data: 18/09/2024

ALUNOS TRANSPORTADOS(uni)

139,00

Total: 1.956.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 13 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos

Promover ações que objetivam proporcionar Alimentação de qualidade aos alunos de creches, pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino médio e para Jovens e adultos, que integram a rede escolar

Justificativas:

Proporcionar aos alunos da rede pública, alimentação necessária no período de frequência as aulas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO SETOR DE				1.925.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.925.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	1.925.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 14 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0019 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivos

Fornecer alimentação suplementar equilibrada, equivalente às necessidades nutricionais diárias aos alunos da rede pública de ensino, com vistas a proporcionar o bem estar indispensável ao desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos matriculados na rede pública bem como a colaborar com o fortalecimento educacional

Justificativas:

O público atendido pela rede municipal de educação é, de modo geral, de baixa renda e o fornecimento de alimentação saudável contribui para o fortalecimento educacional, atende aos direitos constitucionais da criança e do adolescente, bem como contribui para promover bons hábitos alimentares

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2028 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS ENSINO				1.040.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		25.000,00
		02.200.0018.0018 - AUXILIO MERENDA ESCOLAR ESTADO		700.000,00
		05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR		0,00
		05.282.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
		05.285.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE		315.000,00
	REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS		845.000,00	
2029 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS ENSINO MÉDIO				555.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		25.000,00
		02.200.0018.0018 - AUXILIO MERENDA ESCOLAR ESTADO		415.000,00
		05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR		0,00
		05.233.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE		115.000,00
	REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS		306.000,00	
2030 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PRÉ-ESCOLAS				130.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		25.000,00
		05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR		0,00
		05.281.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00
		05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE		105.000,00
	REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS		184.200,00	
2031 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS CRECHES				150.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		25.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 15 / 57

Data: 18/09/2024

		05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR	0,00
		05.280.0000.0023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
		05.283.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE	125.000,00
	REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS		480.400,00
2032 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EJA			70.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL	20.000,00
		02.200.0018.0018 - AUXILIO MERENDA ESCOLAR ESTADO	25.000,00
		05.200.0029.0029 - PNAE MERENDA ESCOLAR	0,00
		05.243.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE	25.000,00
	REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS		33.000,00
2186 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - EDUCAÇÃO			5.000,00
		05.242.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE	5.000,00
			Total: 1.950.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0002 - SECRETARIA DA CAMARA

Objetivos

Proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento e melhoria dos trabalhos administrativos da Casa.Garantir recursos para manutenção do edificio sede do Legislativo.

Justificativas:

Para desempenhar com eficiência as Funções de sua competência, cumprir as obrigações legais, a Câmara necessita contar com adequada estrutura fisica e organizacional.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
1066 - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				200.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		200.000,00
	REFORMA DE PROPRIOS(%)		100,00	
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA				2.145.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		2.145.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	2.345.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 17 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0020 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivos

Assegurar recursos para formação de alunos com sólidos conhecimentos, hábitos intelectuais e técnicas de trabalho que lhe permita prosseguir os estudos com competência.

Justificativas:

Necessidades de participação dos vários programas encetados pelo FNDE e pelo Governo do Estado de São Paulo, para melhoria e expansão do Ensino Profissionalizante

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO				525.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		525.000,00
		05.200.0027.0027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	525.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 18 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0021 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivos

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados aos profissionais do magistério do ensino fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos. Destinar Recursos do Fundeb ao Financiamento das ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública sendo compreendendo o Ensino Fundamental ,infantil e educação de jovens e Adultos.

Justificativas:

Oferecer aos profissionais o magisterio as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao aprendizado, condições de frequência as aulas e manutenção das unidades escolares.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2034 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				7.790.000,00
		02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO		7.740.000,00
		02.263.0000.0034 - EDUCAÇÃO FUNDEB REMUNERAÇÃO		50.000,00
		02.264.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Ano Anterior		0,00
	alunos matriculados(uni)		1.286,00	
2035 - FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA				4.460.000,00
		02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO		4.460.000,00
	alunos matriculados(uni)		458,00	
2036 - FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHES				4.510.000,00
		02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO		4.510.000,00
		02.264.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Ano Anterior		0,00
	alunos matriculados(uni)		362,00	
2037 - FUNDEB 70% - EJA				195.000,00
		02.261.0000.0030 - EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO		195.000,00
	alunos matriculados(uni)		14,00	
2038 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				52.000,00
		02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS		52.000,00
		02.265.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior		0,00
	alunos matriculados(uni)		1.286,00	
2039 - FUNDEB 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLAS				52.000,00
		02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS		52.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 19 / 57
Data: 18/09/2024

2040 - FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHES	alunos matriculados(uni)	458,00	
			52.000,00
		02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	52.000,00
		02.265.2021.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior	0,00
2041 - FUNDEB 30% - EJA	alunos matriculados(uni)	362,00	
			9.000,00
		02.262.0000.0033 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	9.000,00
	alunos matriculados(uni)	14,00	
		Total:	17.120.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 20 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0022 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E DO TURISMO

Objetivos

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios da produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania, firmar parcerias com proprietários de terras para exploração do turismo em pontos específicos (Usina Itaipava, Calcário, Mirante, Cachoeira dos nove, Cachoeira do Ribeiro, entre outros locais)

Justificativas:

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - GESTÃO CULTURAL				1.035.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.035.000,00
	CARNAVAL(uni)		1,00	
2088 - CAMINHO DA FÉ				10.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		10.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2106 - GESTÃO DO TURISMO				160.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		160.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2146 - GESTÃO DE EVENTOS				215.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		215.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2151 - MANUTENÇÃO DE TRILHAS E ROTEIROS TURISTICOS				20.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		20.000,00
	MANUTENÇÃO EFETUADA(%)		100,00	
2184 - FOMENTO CULTURAL				462.000,00
		05.100.0001.0001 - ALDIR BLANC - PNAB LEI 14.399 DE 08/07/2022		212.000,00
		05.312.0001.0001 - Recursos Lei 195 de 08 de Julho 2022 - Paulo Gustavo		250.000,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS CONCEDIDO(uni)		30,00	
			Total:	1.902.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 21 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0023 - PROGRAMA ESPORTE SANTARROSENSE

Objetivos

Promover ações que visam a recreação e lazer de caráter comunitário extensivas a população de maneira geral pertinentes aos esportes de várias modalidades, apoiando a participação de atletas em competições e campeonatos municipais, regionais e estaduais, além de competições e jogos escolares, Apoiar e incentivar às equipes de futebol, fomentar a criação de equipes em diversas modalidades com a retomada de campeonatos.

Justificativas:

Proporcionar a população formas de recreação e lazer incentivar a praticar esportiva, a partir da recuperação e reforma de equipamentos esportivos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS				1.220.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.220.000,00
		02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO		0,00
		05.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	1.220.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 22 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos

Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para atendimento e prestação de serviços médicos e odontológicos através de unidades básicas de Saúde (UBS), implantação de visitas médicas e odontológicas nas escolas e pré escolas municipais visando a realização de exames preventivos.

Justificativas:

Oferecer saúde de qualidade a toda população

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1021 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO ARI CARNEIRO				2.220.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		204.000,00
		05.308.0001.0001 - CONTRUÇÃO DE UBS BAIRRO ARI CARNEIRO		2.016.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUIZ GONZAGA				2.220.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		204.000,00
		05.308.0002.0002 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUIZ GONZAGA		2.016.000,00
1195 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PSs e UBSs MUNICIPAIS				10.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		10.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.475.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		14.195.000,00
		02.300.0020.0020 - EMENDA INDIVIDUAL - 202205642691 - CUSTEIO		0,00
		02.300.0021.0021 - EMENDA INDIVIDUAL - 202208344348 - CUSTEIO		0,00
		02.300.0023.0023 - EMENDA INDIVIDUAL - 202225343379 -		0,00
		02.300.0024.0024 - EMENDA INDIVIDUAL INVESTIMENTO		0,00
		02.300.0809.0809 - RESOLUÇÃO SS 154 - CUSTEIO		0,00
		02.310.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO		0,00
		02.800.0001.0001 - EMENDA 2022.233.36897 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		0,00
		02.800.0002.0002 - EMENDA 2022.036.38425 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		0,00
		02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares		500.000,00
		05.300.0000.0014 - SUS - BLAFB		0,00
		05.300.0000.0015 - SUS - BLATB		750.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 23 / 57
Data: 18/09/2024

05.300.0063.0063 - REFORMA AMBULATORIO CS III RENATO PALMA	0,00
05.300.0209.0209 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE	0,00
05.300.0210.0210 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE	0,00
05.300.0211.0211 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE	0,00
05.300.0219.0000 - FNS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
05.370.0001.0001 - ASSIST. FINANCEIRA PISO PROFISSIONAIS DA	30.000,00
05.800.0001.0001 - EMENDA 313500010 - INCREMENTO MAC	0,00
05.800.0002.0002 - EMENDA 42000002 - INCREMENTO MAC	0,00
05.800.0004.0004 - EMENDA 42000001- INCREMENTO PAP	0,00
05.800.0005.0005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROPOSTA	0,00
05.800.0806.0806 - EMENDAS INDIVIDUAIS (NILTO TATO E CORONEL	0,00
05.800.0807.0807 - EMENDAS INDIVIDUAIS (BALEIA ROSSI) PORTARIA	0,00
05.800.0809.0809 - EMENDA 42000001 - INCREMENTO MAC (2023	0,00
05.900.0001.0001 - EMENDAS DE BANCADA - (RELATORIA) PORTARIA	0,00
05.900.0002.0002 - EMENDAS DE BANCADA PROCESSO 25000.039617	0,00
05.900.0005.0005 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA	0,00
08.310.0000.0035 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -	0,00

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)

100,00

Total: 19.925.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 24 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA / INSUMOS HOSPITALARES

Objetivos

Promover ações relacionadas à criação e manutenção de infra-estrutura de modo a garantir assistência farmacêutica à população.

Justificativas:

Aperfeiçoar a assistência farmacêutica à população da rede do SUS, do serviço social e do judiciário.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS				2.235.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		900.000,00
		02.300.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO		610.000,00
		02.310.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO		0,00
		02.312.0811.0811 - COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-2019		0,00
		02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares		600.000,00
		05.300.0000.0014 - SUS - BLAFB		0,00
		05.300.0000.0015 - SUS - BLATB		0,00
		05.304.0000.0001 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA (SUS UNIÃO -		125.000,00
		05.312.0000.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	2.235.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 25 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Objetivos

Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade sob supervisão como visitas às famílias de sua comunidade, identificar situações de risco, orientar e prevenir sobre diversas doenças, realizar atividades educativas, etc..

Justificativas:

Criado no início dos anos 90, foi instituído e regulamentado apenas em 1997. O PACS é uma importante estratégia no aprimoramento e na consolidação do SUS, e visa na prevenção de doenças por meio de informações e de orientações sobre cuidados de saúde contribuindo para reorganização dos serviços municipais de saúde e na integração das ações entre os diversos profissionais com vistas à ligação entre a comunidade e as unidades de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2046 - MANUTENÇÃO DO PACS				920.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		285.000,00
		05.300.0000.0015 - SUS - BLATB		0,00
		05.313.0000.0000 - RECURSOS SUS - VENCIMENTOS - ACS e ACE		635.000,00
	EQUIPE MONTADA(uni)		1,00	
			Total:	920.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 26 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0027 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA

Objetivos

Manter e ampliar, atuar na eficácia e no controle das ambulâncias e veículos de pacientes, sistema de atendimento às urgências e emergências, com plantão 24 horas, atendimento ambulatorial, serviços de apoio a diagnósticos, serviços especializados, Samu, clínica para pequenas cirurgias e transporte de pacientes.

Justificativas:

Elevar a resolutividade dos atendimentos de assistência aos cidadãos por meio de ações integradas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2111 - MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E				325.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		300.000,00
		05.300.0000.0016 - SUS - BLMAC		25.000,00
		05.900.0004.0004 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA		0,00
		08.310.0000.0035 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -		0,00
	EXAMES REALIZADOS(uni)		54.000,00	
2112 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES E DO				1.430.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		750.000,00
		05.300.0000.0016 - SUS - BLMAC		680.000,00
		05.900.0004.0004 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2113 - MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO				11.485.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		10.670.000,00
		02.300.0025.0025 - FUNDO ESTADO DE SAÚDE - FUNDES - EXAMES		0,00
		05.300.0000.0016 - SUS - BLMAC		465.000,00
		05.300.0209.0209 - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERMANENTE		0,00
		05.312.0000.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		0,00
		05.370.0001.0001 - ASSIST. FINANCEIRA PISO PROFISSIONAIS DA		350.000,00
		05.800.0807.0807 - EMENDAS INDIVIDUAIS (BALEIA ROSSI) PORTARIA		0,00
		05.800.0809.0809 - EMENDA 42000001 - INCREMENTO MAC (2023		0,00
		05.900.0003.0003 - EMENDA RELATOR GERAL - PROPOSTA		0,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 27 / 57
Data: 18/09/2024

	05.900.0006.0006 - Emenda Relator Geral LOA 2023 (Portaria 544 de	0,00
ENTIDADES BENEFICIADAS(uni)		3,00
Total:		13.240.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 28 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0028 - PROGRAMA RECRIAÇÃO

Objetivos

- 1 - EDUCAÇÃO Complementação educacional no sentido de promover a formação integral no sentido de obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem o desenvolvimento de consciência crítica e que desperte o desejo de saber.
- 2 - S

Justificativas:

Promover a integração social por meio de atividades lúdicas que envolvam reforço escolar, consciência ambiental, valorização de atividades esportivas, culturais e artísticas, bem como da consciência dos protocolos de saúde nas várias faixas etárias

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2136 - AÇÕES DO RECRIAÇÃO NO ENSINO				35.000,00
		01.220.0000.0025 - ENSINO FUNDAMENTAL		35.000,00
	CRIANÇA ATENDIDA(uni)		250,00	
			Total:	35.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 29 / 57
Data: 18/09/2024

Programa				
0029 - APOIO AO TRANSPORTE ESTUDANTES CURSOS SUPERIORES/PROFISSIONAIS				
Objetivos				
Prover que os alunos frequentem escolas fora do município onde residam.				
Justificativas:				
Os alunos que estudam fora do município necessitam de apoio para viajarem devido em virtude do alto custo das viagens .				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA				30.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		30.000,00
	ALUNOS ATENDIDOS(uni)		325,00	
2155 - APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES				700.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		700.000,00
	ALUNOS ATENDIDOS(uni)		325,00	
			Total:	730.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 30 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0003 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos

Promover ações relacionadas ao exercicios de direção, coordenação e assessoramento,efetuar as publicações e divulgações de todos os atos da administração,bem como garantir o funcionamento de toda estrutura de gabinete.

Justificativas:

Garantir a funcionabilidade plena das atividades governamentais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				1.560.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.560.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2004 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS				5.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		5.000,00
	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE(%)		100,00	
2005 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL				75.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		75.000,00
	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE(%)		100,00	
			Total:	1.640.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 31 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0030 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Garantir a subsistência às famílias em situação de extrema pobreza excluídas do acesso aos bens públicos e privados, mediante ações que lhes proporcionem a auto-sustentabilidade e reorganização interna do grupo, em condições favoráveis ao desenvolvimento autônomo, visando a interação social.

Justificativas:

A assistência social no Brasil, prevista na constituição Federal de 1.988, e regulamentada pela lei Nº 8.742, de 7 dezembro de 1.993 (LOAS), é uma política pública. A Organização e a execução dos serviços do FMAS tem como base diretrizes das LOAS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E				4.520.000,00
		01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.520.000,00
		05.500.0813.0813 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS		0,00
		05.800.0816.0816 - EMENDAS INDIVIDUAIS (MARA GRABILLI) SIGTV		0,00
		08.510.0000.0040 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2173 - GESTÃO DO IGD SUAS				40.000,00
		05.500.0000.0012 - IGD - SUAS		40.000,00
			Total:	4.560.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 32 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0031 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos efetivos (discriminações etárias, étnicas, de Gênero ou por deficiência, dentre outras).

Justificativas:

A Assistência social no Brasil, Prevista na Constituição Federal de 1.988, e regulamentada pela LEI nº 8.742 de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS) e alterada pela LEI nº 12.435 de 12 de julho de 2.011, prevê a organização dos serviços de assistência social em níveis de proteção, onde a proteção social básica se define como: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2097 - Serviços da Proteção Social Básica				170.000,00
		02.500.0002.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		70.000,00
		02.500.0005.0005 - EMENDA IMPOSITIVA LOA 2022 F.F		0,00
		05.500.0101.0000 - BLPSB FNAS		100.000,00
	FAMILIAS ATENDIDAS(uni)		750,00	
			Total:	170.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 33 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0032 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos

Contribuir para prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimentos de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. Situações como: violência física; psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; Trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; fastamento do convívio familiar, dentre outras.

Justificativas:

A Assistência social no Brasil, prevista na Constituição Federal de 1988, e regulamentada pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e alterada pela Lei nº 12.435 de 12 de julho de 2011, prevê a organização dos serviços de assistência social em níveis de proteção, onde a proteção social especial se define como: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção familiares e indivíduos para enfrentamento das situações de violação de direitos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2100 - Serviços da Proteção Especial de Média Complexidade				125.000,00
		02.500.0004.0004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO		25.000,00
		05.500.0100.0000 - BLPSEMC FNAS		100.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(uni)		150,00	
	FAMILIAS ATENDIDAS(uni)		600,00	
2101 - Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade				105.000,00
		02.500.0004.0004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO		20.000,00
		05.500.0095.0000 - BLPSEAC FNAS		85.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(uni)		600,00	
			Total:	230.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 34 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0033 - PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos

Promover ações relacionadas a segurança, formação e bem estar da criança e do adolescente

Justificativas:

Oferecer as crianças e adolescentes as garantias mínimas previstas pela Constituição e pelo seu Estatuto.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO				65.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		35.000,00
		01.110.0000.0009 - DOAÇÕES AO FMDCA		30.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO				270.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		270.000,00
	ATENDIMENTOS REALIZADOS(uni)		600,00	
			Total:	335.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 35 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0034 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE

Objetivos

Apoiar programas, projetos e ações que visem a proteção, à defesa e a garantia dos direitos do idoso estabelecidas na legislação vigente; promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Justificativas:

Proporcionar meios financeiros necessários para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao idoso.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL				15.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		15.000,00
		01.110.0000.0020 - RECURSOS DO FUNDO DO IDOSO		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	15.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 36 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0035 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTA ROSA DE VITERBO - PRODESA

Objetivos

Realizar estudo e planejamento de viabilidade do uso de áreas públicas para instalação de empresas no município com a possibilidade da construção de distritos industriais e incubadoras de empresas, Criar ferramentas para geração de emprego e renda através da revisão e criação de leis municipais de incentivo, Estudo de viabilidade e do fortalecimento de instituições profissionalizantes, Incentivar o desenvolvimento da economia municipal, Capacitar e orientar fornecedores locais com o intuito de fomentar o crescimento de empresas e prestadores de serviços no município, melhorando a circulação de renda local.

Justificativas:

O crescente aumento das demandas no que se refere às necessidades da população, não vem sendo acompanhado de crescimento proporcional na arrecadação municipal. Para reverter esta situação as ações previstas no Prodesa possibilitarão o aumento das atividades econômicas no município, gerando empregos e renda. Como consequência, teremos ao longo prazo aumento de arrecadação dos impostos de competência do município, além da elevação do ICMS. Os investimentos que vierem a ser feitos ao longo dos anos, trarão como retorno a melhoria na qualidade de vida da população, em instrumento de justiça social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS ECONÔMICOS				535.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		535.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2185 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UNIVESP				110.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		110.000,00
	alunos matriculados(uni)		30,00	
			Total:	645.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 37 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0036 - PROGRAMA DE CULTURA SANTARROSENSE

Objetivos

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios da produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania, Realização de festas e eventos culturais.

Justificativas:

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2057 - MANUTENÇÃO CULTURAL				520.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		520.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2061 - ESCOLA DE MÚSICA				325.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		325.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2062 - CURSOS E OFICINAS CULTURAIS				170.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		170.000,00
	ALUNOS ATENDIDOS(uni)		100,00	
2064 - AUTO DA PADROEIRA				36.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		36.000,00
	EVENTOS REALIZADOS(uni)		1,00	
2066 - CONCURSOS E FESTIVAIS				30.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		30.000,00
	alunos matriculados(uni)		12,00	
2071 - CARNAVAL				190.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		190.000,00
	EVENTOS REALIZADOS(uni)		1,00	
2095 - COMEMORAÇÕES E EVENTOS ESPORADICOS DE				160.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		160.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)	100,00
Total:	1.431.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 39 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0038 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Objetivos

O programa saúde da família tem como foco a promoção e a proteção a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral às pessoas e e nos determinantes e condicionantes de saúde tanto no plano individual quanto coletivo.

Justificativas:

A atenção básica é a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção básica. É uma forma de possibilitar o acesso acolhendo e oferecendo uma resposta positiva capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou minorar os danos e sofrimentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				550.000,00
		01.310.0000.0000 - SAUDE - GERAL		0,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		550.000,00
		02.310.0000.0011 - SUS SP FUNDO A FUNDO		0,00
		05.300.0000.0015 - SUS - BLATB		0,00
	EQUIPE AMPLIADA(un)		1,00	
			Total:	550.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 40 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

Objetivos

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, Implementado ações voltadas a capacitação profissionalizante e geração de renda.

Justificativas:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				135.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		135.000,00
		02.100.0106.0106 - RECURSOS DO FUSSESP		0,00
		08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -		0,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
2188 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				30.000,00
		01.110.0000.0000 - Geral Total		30.000,00
	PESSOAS QUALIFICADAS(ps)		25,00	
			Total:	165.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 41 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0040 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

Objetivos

Ampliação da infraestrutura física da rede pública de saúde

Justificativas:

Melhorar o atendimento e a atenção a população do município com a construção de próprios municipais de atenção básica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1056 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL				500.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		0,00
		02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares		250.000,00
		05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares		250.000,00
			Total:	500.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 42 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0041 - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivos

Fortalecer as ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde decorrentes de condições ambientais e sanitárias.

Justificativas:

Vigilancia em Saúde pressupõe práticas adequadas de enfrentamento permanente dos problemas existentes que coloca em risco a saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSSES				350.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		50.000,00
		05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares		300.000,00
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA				270.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		225.000,00
		01.320.0000.0036 - SAÚDE TAXAS		15.000,00
		05.300.0000.0017 - SUS - BLVGS		30.000,00
	NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS(un)		1,00	
2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA				700.000,00
		01.310.0000.0035 - SAÚDE GERAL		220.000,00
		05.300.0000.0017 - SUS - BLVGS		60.000,00
		05.313.0000.0000 - RECURSOS SUS - VENCIMENTOS - ACS e ACE		420.000,00
	REDUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS NOVOS		90,00	
			Total:	1.320.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 43 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0043 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Objetivos

O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO APOIO E DO ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFANCIA, APOIAR A GESTANTE E A FAMÍLIA NA PREPARAÇÃO PARA O NASCIMENTO E NOS CUIDADOS PERINATAIS, COLABORAR NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE, FORTALECENDO OS VÍNCULOS E O PAPEL DAS FAMÍLIAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE CUIDADO, PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, MEDIAR O ACESSO DA GESTANTE, DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA E DAS SUAS FAMÍLIAS ÀS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUE NECESSITEM, INTEGRAR, AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES DE POLÍTICAS VOLTADAS AS GESTANTES, CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Justificativas:

O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ É UMA ESTRATÉGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO À ESPECIFICIDADE E À RELEVÂNCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO. FOI INSTITUÍDO POR MEIO DO Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, DE CARÁTER INTERSETORIAL E COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SEU CONTEXTO DE VIDA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				295.000,00
		01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		160.000,00
		05.500.0208.0208 - CRIANÇA FELIZ		135.000,00
	crianças e gestantes(uni)		1.800,00	
			Total:	295.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0044 - BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Objetivos

O PROGRAMA BOLSA FAMILIA É UM PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA E TEM COMO OBJETIVO BENEFICIAR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA E, POR INTEGRAR O FOME ZERO, BUSCA ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CONTRIBUIR PARA A CONQUISTA DA CIDADANIA PELA POPULAÇÃO MAIS VULNERAVEL A FOME.

Justificativas:

POSSIBILITAR TRANSFERENCIA DE RENDA ATRAVES DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS PROGRAMAS EM NIVEL NACIONAL/MUNICIPAL/ESTADUAL NA PERSPECTIVA DE CRIAÇÃO DE UMA POLITICA ÚNICA DE TRANSFERENCIA DE RENDA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF				40.000,00
		05.500.0098.0000 - BLGBF FNAS		40.000,00
	FAMILIAS ATENDIDAS(uni)		850,00	
			Total:	40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 45 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0045 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV

Objetivos

Adequar o quadro administrativo organizacional da municipalidade, reduzindo sua estrutura sem que isso implique em perda de qualidade na prestação de serviços públicos

Justificativas:

Conceder incentivo aos servidores que não mais tem a intenção de permanecer no quadro da municipalidade

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2158 - MANUTENÇÃO DO PDV - PROGRAMA DE DEMISSÃO				10.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		10.000,00
	Pedidos de Adesão(Serv)		0,00	
			Total:	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 46 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0046 - PROGRAMA POUPA TEMPO

Objetivos

Garantir a satisfação dos cidadãos usuários; ser uma referência de Ouvidoria no setor público; ter interação de confiança com os cidadãos usuários; agir de maneira ética; buscar melhorias dos serviços oferecidos; atuar alinhado com as diretrizes estratégicas da Prodesp e Programa Poupatempo.

Justificativas:

Assegurar o direito do cidadão/usuário ao controle adequado dos serviços oferecidos pela Prodesp e Programa Poupatempo, por meio da disponibilização de informações e tratamento; intermediação e resposta das manifestações, visando sempre o retorno ao cidadão.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2160 - MANUTENÇÃO DO POUPA TEMPO				555.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		555.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	555.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0047 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO				
Objetivos				
Fornecer qualificação profissional e cidadania a pessoas em situação assistencial				
Justificativas:				
Proporcionar ocupação e qualificação profissional as pessoas desempregadas				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2161 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO				740.000,00
		01.510.0000.0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		740.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(uni)		180,00	
			Total:	740.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 48 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0048 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos

Implantar a Preservação e Conservação Ambiental através da Educação Ambiental

Justificativas:

Instituir através do Programa de Educação Ambiental a implantação de práticas ambientais sustentáveis e a formação de uma cultura ambientalmente correta, de forma a abranger o maior número possível de pessoas através da capacitação de docentes, alunos da rede fundamental de ensino fundamental, demais funcionários públicos, produtores rurais e pessoas da comunidade, com ações contínuas de educação ambiental.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2170 - MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTID. DO TERC.				800.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		800.000,00
			Total:	800.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 49 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0049 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Objetivos

Ao Departamento de Suprimentos compete planejar e controlar ações afetas as licitações e contratos, compras, almoxarife e ainda coordenar o processo de planejamento das contratações anuais, de modo a liderar a elaboração do Plano Anual de Contratações e coordenar a sua execução assim como controlar ações afetas ao patrimônio e almoxarife municipal no monitoramento das demandas, estoques e patrimônio, como executar outras tarefas correlatas pertinentes a respectiva pasta

Justificativas:

Dotar o governo municipal de ferramentas necessárias de forma a garantir a funcionabilidade plena das atividades governamentais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS				100.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		100.000,00
2167 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS				840.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		840.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		0,00	
			Total:	940.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 50 / 57

Data: 18/09/2024

Programa

0005 - PROGRAMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Objetivos

Promover ações relacionadas a Administração exercida continuamente referente a execução de diversos programas, inclui elaborações de Concursos Públicos, Reforma Administrativa, Realizar Plano de adequação de funções, normas e rendimento para os servidores públicos municipais, Adequar as condições de trabalho dos servidores públicos municipais, Garantir a Continuidade dos Benefícios aos servidores municipais, como cesta básicas, vale gás, convênio médico e ticket - Alimentação etc.

Justificativas:

Dotar o Governo Municipal de ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				50.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		23.500,00
		01.120.0000.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS		26.500,00
	CENTRO ADMINISTRATIVO CONTRUÇÃO(uni)		0,25	
2007 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				10.620.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		10.620.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	10.670.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 51 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0006 - PROGRAMA DE CONTROLE JURIDICO

Objetivos

Promover ações relacionadas ao Departamento Jurídico exercida Continuamente , Referente á execução de Diversos programas governamentais , promover a cobrança judicial ou a migável dos créditos municipais junto aos devedores.

Justificativas:

Dotar o Governo Municipal de Ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades jurídicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS				975.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		975.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	975.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 52 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0007 - PROGRAMA DE CONTROLE FAZENDARIO

Objetivos

Promover ações relacionados ao Departamento de Planejamento e Finanças, continuidade, no tocante a realização e manutenção dos programas existentes, promover a revisão das leis tributárias, prover meios para o equilíbrio das finanças juntamente com os demais departamentos municipais.

Justificativas:

Dotar o Governo municipal de ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades de planejamento e finanças

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				2.710.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		2.710.000,00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)		100,00	
			Total:	2.710.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 53 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

0008 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL

Objetivos

Promover ações que visam a realização de obras de infra-estrutura urbana necessária, produção de unidades residenciais mediante convênios, construção do novo cemitério e novo centro administrativo, conservação e recuperação de ruas e avenidas.

Justificativas:

Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				2.100.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		80.000,00
		01.110.0000.0031 - CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		0,00
		01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO		0,00
		02.100.0023.0023 - Recape Asfáltico Jardim Aquarius (Rua Ângelo		0,00
		02.100.0096.0000 - PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS NA RUA		0,00
		02.100.0097.0000 - RECAPE ASFALTICO BAIRRO JULIO MORETTI		0,00
		02.100.0099.0000 - CONVENIO 100934/2022 RECAPE RUA ANGELO		0,00
		02.100.0100.0000 - CONVENIO 101095/2022 RECAPE PARTES DE		0,00
		02.100.0102.0102 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AV. ALEXANDRE DE		0,00
		02.100.0105.0105 - RECAPE ASFALTICO JD AQUARIUS, JD ITAMARATY		0,00
		02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares		500.000,00
		02.901.0000.0000 - Transferência do Estado - Emendas Parlamentares de		500.000,00
		05.100.0222.0222 - Recape Ruas Erothildes, Manoel Caetano, Agostinho e		0,00
		05.100.0223.0223 - Recape Ruas José Gentil, Sebastião de Campos,		0,00
		05.100.0224.0224 - Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas Estrada		0,00
		05.130.0001.0000 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOMINIO		20.000,00
		05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares		500.000,00
		05.800.0007.0007 - RECAPE ASFALTICO JD DAS FLORES - RUA		0,00
		05.900.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares de		500.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 54 / 57
Data: 18/09/2024

	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO(M²)	30.000,00	
1017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS			1.100.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		100.000,00
	02.100.0050.0050 - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS TONIM AMICI		1.000.000,00
	Centro de Eventos ampliado(%)	50,00	
1018 - URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO COM REVITALIZAÇÃO			20.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		20.000,00
	Revitalização e urbanização de área(%)	20,00	
1025 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS			50.000,00
	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares		50.000,00
	Prédio reformado e Ampliado(%)	100,00	
1151 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS			1.020.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		20.000,00
	01.430.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE CAMPO		0,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO		1.000.000,00
	02.100.0110.0110 - FEHIDRO - GALERIAS NHUMIRIM		0,00
	GALERIAS CONSTRUIDAS(ml)	100,00	
1169 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS			610.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		60.000,00
	02.100.0000.0000 - GERAL TOTAL - CONVÊNIOS ESTADO		550.000,00
1197 - REVITALIZAÇÃO ENTORNO ESTAÇÃO DE NHUMIRIM			400.000,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares		400.000,00
1198 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREA CRECHE NO RESIDENCIAL			400.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		400.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO			5.350.000,00
	01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		4.900.000,00
	01.110.0000.0031 - CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		0,00
	01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO		0,00
	02.100.0108.0108 - REFORMA DE PRAÇA J.F. BALBÃO SH PCR 2022-		0,00
	02.801.0000.0000 - Transferências do Estado - Emendas Parlamentares		225.000,00
	05.100.0808.0808 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA		0,00
	05.130.0001.0000 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOMINIO		0,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 55 / 57
Data: 18/09/2024

	05.800.0000.0000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares	225.000,00
	08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -	0,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES(%)	100,00	
		Total: 11.050.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0009 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICPIO				
Objetivos				
Efetuar a manutenção permanente das estradas municipais, vias urbanas e rurais, realização obras de infraestrutura urbana necessária. Criação de Plano viário Municipal visando o sistema de mobilidade urbana do município bem como o planejamento sequencial das vias com a malha urbana existente.				
Justificativas:				
Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços básicos de infraestrutura.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2011 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				1.050.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		1.050.000,00
		01.110.0000.0032 - FEP - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO		0,00
	ATENDIMENTOS A SERVIÇOS(%)		100,00	
			Total:	1.050.000,00



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 57 / 57
Data: 18/09/2024

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos

Garantir o pagamento de passivos inesperados, contingentes, que possam a vir afetar os orçamentos municipais durante o ciclo orçamentário.

Justificativas:

A dotação orçamentária para a reserva de contingencia está prevista no Art. 5º, III, b da LRF.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9998 - EMENDAS IMPOSITIVAS				2.110.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		0,00
		08.100.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -		2.110.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				801.000,00
		01.100.0000.0000 - GERAL TOTAL		801.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇÃO A RCL(%)			0,50	
			Total:	2.911.000,00


ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
Diretora de Planejamento e Finanças

OMAR NAGIB
MOUSSA:084132038
13
Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.09.27 09:38:54 -03'00'
OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal